



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o disposto
No art. 75 Parágrafo único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim, 13 de 06 de 2022

Zilair Saldanha Peixoto
Chefe de Gabinete / PMB
Dec. 001/2021

PORTARIA Nº 026/2022.

**TRATA DE ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR E
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 59, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim, e § 1º, Artigo 160, da Lei Municipal nº 50, de 17 de Junho de 2003.

RESOLVE

DESIGNAR ELINALVA MOURA FROZ, cargo 0051 – Pedagoga, matrícula 178-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação; ELIZETE VIANA DA SILVA, cargo 0042 – Professor, matrícula 181-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação; e TATIANA PEREIRA RODRIGUES, cargo 0042 – Professor, matrícula 1406-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instalada na sede da Secretaria de Educação de Bonfim, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a conduta prevista no Artigo 148, inciso V, da Lei Municipal nº 50, de 17 de Junho de 2003, que trata de conduta incompatível com a profissão por incontinência pública ou conduta escandalosa na repartição, possivelmente praticada por F.E.G.S., cargo de PROFESSOR, matrícula 192-1.

Dê-se ciência.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 13 DE JUNHO DE 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
PORTARIA Nº 026/2022 - PAD -

PORTARIA Nº 026/2022.

TRATA DE ABERTURA DE PROCESSO
DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE
COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 59, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim, e § 1º, Artigo 160, da Lei Municipal nº 50, de 17 de Junho de 2003.

RESOLVE

DESIGNAR ELINALVA MOURA FROZ, cargo 0051 – Pedagoga, matrícula 178-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação; ELIZETE VIANA DA SILVA, cargo 0042 – Professor, matrícula 181-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação; e TATIANA PEREIRA RODRIGUES, cargo 0042 – Professor, matrícula 1406-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instalada na sede da Secretaria de Educação de Bonfim, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a conduta prevista no Artigo 148, inciso V, da Lei Municipal nº 50, de 17 de Junho de 2003, que trata de conduta incompatível com a profissão por incontinência pública ou conduta escandalosa na repartição, possivelmente praticada por F.E.G.S., cargo de PROFESSOR, matrícula 192-1.

Dê-se ciência.
Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
BONFIM/RR, 13 DE JUNHO DE 2022.**

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador: B25FEA8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 16/06/2022. Edição 1665

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>